



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Processo:** 3.680/2017.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 036/2017 – Hospedagem e alimentação em Santarém.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 3.680/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 036/2017**, tendo como objeto a **Registro de preços para a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos tipo pick-up e veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico (fls. 067 a 070), tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 06/06/2017 (fls. 071 a 075).

4. Após adjudicação em **29/06/2017** (fls. 730), e parecer jurídico conclusivo (fls. 733 a 737), o objeto foi homologado em **30/06/2017** (fls. 738) às empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	Itens	Ata	VALOR
C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME	04.252.529/0001-53	01 E 08	074/2017	R\$: 314.400,00
E COSTA SILVA – ME	05.587.559/0001-83	09	075/2017	R\$: 168.000,00
GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	20.910.330/0001-21	06	076/2017	R\$: 1.125.000,00
I D GRAÇAS SILVA EIRELI – ME	18.551.696/0001-00	02	077/2017	R\$: 168.000,00
MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME	23.126.273/0001-82	03, 04 e 07	078/2017	R\$: 760.800,00
W R P MARQUES – ME	22.814.959/0001-01	05	079/2017	R\$: 1.050.000,00

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, **19 de julho de 2017.**

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP